



*Câmara Municipal da Estância Jurística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 03/2016

O vereador João Bernardino Leite signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal o estudo para a implantação de nomes nas ruas do Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que todas as ruas do Jardim Vitória são conhecidas por números;

CONSIDERANDO que com nomes há maior facilidade de localizar estas ruas; facilitando o serviço de entrega de correspondências;

CONSIDERANDO que todo cidadão tem o direito de morar em um bairro com ruas devidamente oficializadas, identificadas e sinalizadas.

Embu das Artes, 28 de janeiro de 2016.

João Bernardino Leite
Vereador